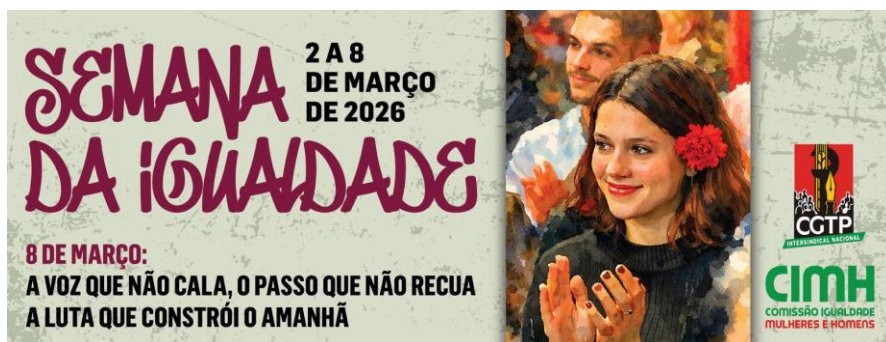




A situação actual das mulheres trabalhadoras

SALÁRIOS DE MISÉRIA PARA MUITAS TRABALHADORAS

Em Portugal mais de metade dos trabalhadores (55,9%) recebia, no máximo, 1.000 euros de salário base bruto¹ em Novembro de 2025.

No caso das mulheres trabalhadoras a percentagem subia para 58,7% (face a 53,5% entre os homens trabalhadores), por via das discriminações directas e indirectas que sobre elas impendem, o que abrangia perto de 1 milhão e 200 mil mulheres.

De entre estas, **411 milhares auferiam apenas o salário mínimo nacional, no valor de 870 euros, representando 20,5% do total**, ou seja, uma em cada cinco trabalhadoras².

Outras 441,8 milhares (21,6%) recebiam entre 1.001 e 1.500 euros base brutos.

No total, **80% das trabalhadoras recebiam no máximo 1.500 euros de salário base bruto, ou seja, quatro em cada cinco trabalhadoras**³.

Remuneração base mensal do trabalho dependente – Novembro de 2025

Euros	Mulheres (nº)	Homens (nº)	Total (nº)	% mulheres acumulado	% homens acumulado	% total acumulado
<= 600	51 949	60 394	112 343	2,5	2,5	2,5
601 a 800	45 757	33 609	79 366	4,8	3,9	4,3
801 a 1000	1 102 202	1 190 150	2 292 352	58,7	53,5	55,9
1001 a 1500	441 818	597 158	1 038 976	80,3	78,3	79,2
1501 a 2000	201 138	225 083	426 221	90,2	87,7	88,8
2001 a 3000	128 882	166 306	295 188	96,5	94,6	95,5
3001 a 4000	41 187	64 778	105 965	98,5	97,3	97,8
4001 ou mais	30 978	64 934	95 912	100,0	100,0	100,0
Total	2 043 911	2 402 412	4 446 323			

Fonte: MTSSS, Instituto da Segurança Social (com base das Declarações de Remunerações à Segurança Social)

¹ Antes de efectuados os descontos para o IRS e Segurança Social.

Os dados são do Instituto da Segurança Social/MTSSS com base das Declarações de Remunerações à Segurança Social.

² De acordo com dados disponibilizados pelo Instituto da Segurança Social referentes a Junho de 2025.

³ A um salário bruto de 1.500 euros corresponde um salário líquido de 1.197 euros se a trabalhadora fizer parte de um casal com dois filhos dependentes, de 1.175 euros no caso de um casal com um só filho dependente e de 1.154 euros no caso de trabalhador/a sem dependentes.

Dados do Eurostat referentes a 2024 confirmam o **baixo nível dos salários praticados em Portugal, que representam apenas 58% da média da União Europeia**, situação que afecta em particular as mulheres trabalhadoras, como os dados atrás indiciam e se confirmará a seguir.

Analizando agora os rendimentos salariais líquidos⁴, verifica-se que as mulheres trabalhadoras ganham, em média, 1.214 euros por mês, mas as que têm vínculos de trabalho precários auferem salários ainda mais baixos, **recebendo, em média, menos 20% que as trabalhadoras com vínculo permanente no caso dos contratos com termo e menos 33% no caso do falso trabalho independente**, de acordo com dados do INE.

**Rendimento salarial médio mensal líquido dos trabalhadores por conta de outrem
segundo o tipo de contrato de trabalho, por sexo**

Sexo	4º trimestre de 2025							
	Total	Sem termo	Com termo	Outro tipo	Não permanentes	Com termo	Outro tipo	Não permanentes
	Euros					% face ao contrato sem termo		
HM	1 314	1 354	1 054	1 061	1056	77,8	78,4	78,0
H	1 419	1 457	1 117	1 352	1165	76,7	92,8	80,0
M	1 214	1 255	1 000	836	963	79,7	66,6	76,8

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Os dados do INE mostram também que **as mulheres recebem rendimentos salariais líquidos inferiores, em média, em 14,4% ao recebido pelos homens trabalhadores, o que no 4º trimestre de 2025 ascendia a 205 euros mensais**.

Este diferencial agrava-se nas qualificações mais elevadas.

Voltando aos valores brutos, os Quadros de Pessoal de 2024, do GEP/MTSSS, indicam que existe uma diferença de 12% no salário base bruto em desfavor das mulheres – diminuindo ligeiramente em relação ao ano anterior - o que em valores absolutos corresponde a menos 166,5 euros mensais, e de 14,6% nos ganhos⁵, num total de menos 248 euros recebidos pelas mulheres todos os meses.

Entre os quadros superiores a diferença é de 729 euros no salário base (um diferencial de 25,4%, que melhorou apenas ligeiramente face ao ano anterior).

Entre os quadros médios é de 15,6% (306 euros), tendo aumentando face a 2023, e de 14,3% entre os profissionais altamente qualificados (218 euros), melhorando ligeiramente face a 2023.

O diferencial é de apenas 3,8% entre os trabalhadores não qualificados devido à existência do salário mínimo nacional.

⁴ Rendimentos salariais após descontos para o IRS e Segurança Social. Inclui o salário base e restantes componentes recebidas regular e mensalmente ou com periodicidade inferior a um mês.

⁵ Além do salário base, inclui todas as componentes da remuneração, incluindo horas extraordinárias e prémios periódicos, que são mais frequentes entre os homens trabalhadores.

O mesmo padrão repete-se quando se analisam os ganhos, embora com percentagens e valores ligeiramente superiores.

O diferencial aumenta mais entre os trabalhadores não qualificados, provavelmente por via do trabalho extraordinário que é realizado mais frequentemente por trabalhadores do sexo masculino.

Os baixos salários praticados de forma generalizada no nosso país não permitem fazer face às despesas crescentes com que as trabalhadoras e as suas famílias têm que suportar, nomeadamente com bens essenciais e habitação, despesas a que não conseguem fugir ou diminuir.

De acordo com dados do INE, uma em cada dez trabalhadoras é pobre, número que seria o dobro se não existissem transferências sociais.

Os salários baixos levam muitas trabalhadoras a ter que recorrer a mais do que um trabalho para conseguirem fazer face ao custo de vida.

De acordo com o INE, em 2025, cerca de 140 mil trabalhadoras tinham uma segunda actividade profissional, correspondendo a 5,4% do total do emprego feminino, o que nos parece subavaliar o número real de trabalhadoras com duplo ou triplo emprego.

Esta percentagem tem aumentado face a anos anteriores.

Fevereiro 2026